



Edição Nº 1247 – Ano 6 – 09/11/2020

Licitações e Contratos

MUNICIPIO DE NOVA SERRANA-MG, torna pública a abertura do processo licitatório no 220/2020, pregão presencial no 114/2020, - Objeto – AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO, LAJES PRÉ-MOLDADAS, MOURÕES DO TIPO T, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA /MG. Entrega dos Envelopes – dia 20 de novembro de 2020 às 12:30 horas. Mais informações pelo telefone 37-3226.9011. Edital site www.novaserrana.mg.gov.br. Nova Serrana, 09 de novembro de 2020. Denilce Elaine Ribeiro – pregoeira.

MUNICIPIO DE NOVA SERRANA-MG, torna pública a homologação do processo licitatório no 210/2020, pregão presencial no 106/2020 RP 90/2020- Objeto AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL GASOLINA E DIESEL S10 PARA ABASTECIMENTO DAS FROTAS DE VEÍCULOS LEVES, MÉDIOS E PESADOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE NOVA SERRANA-MG, conforme descrito no termo de referência; Ganhador: CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA CNPJ: 01.466.091/0023-23 venceu os itens 01 e 02 no valor total de R\$ 2.754.640,00 (Dois milhões setecentos e cinquenta e quatro mil seiscentos e quarenta reais). Nova Serrana, 09 de novembro de 2020. Euzébio Rodrigues Lago – Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA-MG, torna público o resultado do Processo Licitatório 213/2020 Pregão 109/2020 RP 093/2020, Objeto: prestação de serviços de locação de caminhão trucado tração 4x2 com caçamba: de capacidade não inferior a 15 metros cúbicos, ano de fabricação não inferior a 2012. Incluindo condutor + encargos trabalhistas, combustível,

manutenção e peças, substituição imediata caso necessário, mobilização e desmobilização, para uso no auxílio nos trabalhos a serem realizados pela secretaria de planejamento e desenvolvimento urbano do município de nova serrana-mg. Empresa vencedora: Paulo Atacis de Oliveira Me CNPJ: 28.286.380/0001-91, venceu o item 01 no valor total de R\$420.000,00 (Quatrocentos e vinte mil reais). Nova Serrana, 09 de novembro de 2020. Denilce Elaine Ribeiro - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA-MG. Extrato do contrato 104/2020 do Processo Licitatório no 176/2020, Tomada de Preços no 007/2020 Objeto: Prestação de serviços de pavimentação para reconstrução da Rodovia Carmem Duarte, com elaboração de projeto executivo, fornecimento de materiais e mão de obra, conforme projeto básico, planilha orçamentária, memória de cálculo, cronograma físico-financeiro e memorial descritivo. Foi ganhadora a licitante: EPAV–Empresa de Pavimentação Ltda - CNPJ: 20.036.207/0001-23, que apresentou proposta no valor total de R\$2.493.834,59 (dois milhões, quatrocentos e noventa e três mil, oitocentos e trinta e quatro reais e cinquenta e nova centavos). Nova Serrana, 09 de novembro de 2020. Euzébio Rodrigues Lago. Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA-MG, torna público o resultado do processo licitatório no 184/2020, pregão presencial no 105/2020 - Objeto AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS NOVOS ZERO QUILOMETRO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE NOVA SERRANA-MG. Empresas vencedoras: Pavepe Pará de Minas Veículos e Peças Ltda inscrito no CNPJ: 19.807.015/0001-94 venceu o item 02 no valor total de R\$ 82.000,00 (Oitenta e dois mil reais),Carmo Veículos Ltda inscrito no CNPJ: 02251.332/0001-74 venceu o item 03 no valor total de R\$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil



reais) e Pedragon Autos Ltda inscrito no CNPJ: 03.935.826/0001-30 venceu o item 01 no valor total de R\$ 96.000,00 (Noventa e Seis mil reais). Nova Serrana, 09 de novembro de 2020. Denilce Elaine Ribeiro. Pregoeira.

MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA. ADITIVO. Dispensa de licitação 39/2017 Processo: 177/2017 com fundamento no art. 24, inc. X, da Lei no 8.666/93; Locador (a): Vandir Empreendimentos e Participações Ltda. Objeto: Prorrogação do Contrato por 12 meses. Valor total: R\$ 19.206,12. Em 09/11/2020, por Euzébio Rodrigues Lago - Prefeito Municipal.

MUNICIPIO DE NOVA SERRANA. ADITIVO. Dispensa de licitação 11/2019, Processo: 140/2019 com fundamento no art. 24, inc. X, da Lei no 8.666/93; Locador (a): Jaqueline Cordeiro de Almeida. Objeto: Prorrogação do Contrato por 12 meses a partir do dia 01/10/2020. Valor total: R\$ 20.259,00. Em 09/11/2020, por Euzébio Rodrigues Lago- Prefeito Municipal.

MUNICIPIO DE NOVA SERRANA/MG – Inexigibilidade no. 034/2020, Processo no. 221/2020, com fundamento no artigo 25, da Lei 8666/93, observando todos os requisitos contidos na mesma e suas alterações; Objeto: Credenciamento de profissionais médicos especialistas (pessoa física ou jurídica) para a prestação de serviços em áreas diversas, compreendendo estes serviços consulta e exames não cobertos pela rede pública, para atender os pacientes da secretaria municipal de saúde de Nova Serrana/MG, na especialidade de PSIQUIATRIA. Credenciado: CENTRO MÉDICO M M LTDA, CNPJ: 16.701.876/0001-03, no valor total de R\$ 66.000,00; Autorização: 29/10/2020; Ratificação e Homologação: 29/10/2020; Nova Serrana, 09 de Novembro de 2020. Euzébio Rodrigues Lago – Prefeito Municipal.

MUNICIPIO DE NOVA SERRANA/MG – Inexigibilidade no. 033/2020, Processo no. 217/2020, com fundamento no artigo 25, da Lei 8666/93, observando todos os requisitos contidos na mesma e suas alterações; Objeto: Credenciamento de profissionais médicos

especialistas (pessoa física ou jurídica) para a prestação de serviços em áreas diversas, compreendendo estes serviços consulta e exames não cobertos pela rede pública, para atender os pacientes da secretaria municipal de saúde de Nova Serrana/MG, na especialidade de PSIQUIATRIA. Credenciado: CLÍNICA MÉDICA ISMAEL AZEVEDO EIRELI, CNPJ: 28.150.495/0001-54, no valor total de R\$ 66.000,00; Autorização: 29/10/2020; Ratificação e Homologação: 29/10/2020; Nova Serrana, 09 de Novembro de 2020. Euzébio Rodrigues Lago – Prefeito Municipal.

MINICIPIO DE NOVA SERRANA. ADITIVO. Dispensa de licitação 034/2018 Processo: 162/2018 com fundamento no art. 24, inc. X, da Lei no 8.666/93; Locador (a): Ithiel de Bastos Júnior e Ricardo Luiz de Bastos. Objeto: Prorrogação do Contrato por 12 meses e reajuste de preço pelo IGP-M. Valor total: R\$ 13.153,68. Em 09/11/2020. Vigência a partir de 01/10/2020 por Euzébio Rodrigues Lago- Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA – ADITIVO DE PRAZO E REAJUSTE DE VALOR. Pregão no 080/2017, Processo 156/2017: CONTRATO No 117/2017 - MUNICIPIO DE NOVA SERRANA e TECHSERV – TECNOLOGIA E SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA-EPP - CNPJ: 07.201.949/0001-07. Objeto: “Locação de sistema de alarme e câmeras com monitoramento eletrônico mensal 24 horas para atender às demandas da Secretaria Municipal de Defesa Social neste Município.” Vigência do contrato 117/2017: de 16/10/2020 até 15/04/2021 e reajuste do valor fixado em 10%, passando o valor total do Contrato de R\$505.515,85 para R\$556.067,43. Fund. Legal: Lei 8.666/93. Em 09/11/2020. Euzébio Rodrigues Lago – Pref. Municipal.

Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA –PL 010/2020, P. Presencial 008/2020.- Extrato de Homologação. Objeto: Regis. De preço para aqui. De mat. De cons.,



limp; desc. E correlatos para atender a Câmara Municipal.: Treze Licitações, itens 18 e 30 no valor total de R\$ 425,50. N. Serrana. 13/10/2020.Ricardo de Freitas Tobias.- Presidente.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA –PL 009/2020, P. Presencial 007/2020.- Extrato de Homologação. Objeto: Regis. De preço para aqui. De mat. De escritório e expediente em atendimento às necessidades da Câmara Municipal.: Papelaria Modelo vencedora dos itens 01,02,04,06,07,08,11,18,19,22,23,29,30,32 e 33 no valor total de R\$ 3.139,50. N. Serrana. 13/10/2020.Ricardo de Freitas Tobias.- Presidente.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA –PL 009/2020, P. Presencial 007/2020.- Extrato de Homologação. Objeto: Regis. De preço para aqui. De mat. De escritório e expediente em atendimento às necessidades da Câmara Municipal.: ARJ Informática e Acessórios vencedora dos itens 13 e 16 no valor total de R\$ 510,00. N. Serrana. 13/10/2020.Ricardo de Freitas Tobias.- Presidente.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA –PL 009/2020, P. Presencial 007/2020.- Extrato de Homologação. Objeto: Regis. De preço para aqui. De mat. De escritório e expediente em atendimento às necessidades da Câmara Municipal.: Aliança Comércio e Distribuição LTDA vencedora dos itens 14,15,28 e 31 no valor total de R\$ 384,70. N. Serrana. 13/10/2020.Ricardo de Freitas Tobias.- Presidente.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA –PL 009/2020, P. Presencial 007/2020.- Extrato de Homologação. Objeto: Regis. De preço para aqui. De mat. De escritório e expediente em atendimento às necessidades da Câmara Municipal.: Miriam Maria Silva Barcante vencedora dos itens 03,05,09,17,20,24,25,27,34,35,38 e 39 no valor total de R\$ 1.709,65. N. Serrana. 13/10/2020.Ricardo de Freitas Tobias.- Presidente.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA –PL 009/2020, P. Presencial 007/2020.- Extrato de Homologação. Objeto: Regis. De preço para aqui. De mat. De escritório e expediente em atendimento às necessidades da Câmara Municipal.: Treze Licitações e Comércio LTDA vencedora dos itens 10,12,21,26,36,37 e 40 no valor total de R\$ 9.038,95. N. Serrana. 13/10/2020.Ricardo de Freitas Tobias.- Presidente.

Secretaria de Administração

ATO N.º 1283/2020

“CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA”.

O Prefeito Municipal de Nova Serrana/MG, em plenas funções de seu cargo, regido pela Lei Delegada nº001/2009 e no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder à servidora **RAÍZA RODRIGUES DO NASCIMENTO**, Faxineira, 180 (cento e oitenta) dias de **Licença Maternidade** no período de **20/10/2020 A 17/04/2021**.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 20 de Outubro de 2020**.

Nova Serrana, 03 de Novembro de 2020.

EUZÉBIO RODRIGUES LAGO

Prefeito Municipal

ATO N.º 1284/2020



“NOMEIA SERVIDORA NO CARGO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO”.

O Prefeito Municipal de Nova Serrana/MG, em plenas funções de seu cargo, regido pela Lei Delegada nº001/2009 e no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a **Sra. BÁRBARA MOTA DE FARIA** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **CHEFE DO SERVIÇO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA (CHEFE DO SERVIÇO MÉDICO DE UNIDADE DO PSF)**.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 03 de Novembro de 2020.**

Nova Serrana, 06 de Novembro de 2020.

EUZÉBIO RODRIGUES LAGO
Prefeito Municipal

ATO N.º 1285/2020

“NOMEIA SERVIDOR NO CARGO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO”.

O Prefeito Municipal de Nova Serrana/MG, em plenas funções de seu cargo, regido pela Lei Delegada nº001/2009 e no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o **Sr. ANDRÉ BORGES QUADROS** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **CHEFE DO SERVIÇO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA (CHEFE DO**

SERVIÇO MÉDICO DE UNIDADE DO PSF).

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 05 de Novembro de 2020.**

Nova Serrana, 06 de Novembro de 2020.

EUZÉBIO RODRIGUES LAGO
Prefeito Municipal

ATO N.º 1286/2020

“NOMEIA SERVIDOR NO CARGO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO”.

O Prefeito Municipal de Nova Serrana/MG, em plenas funções de seu cargo, regido pela Lei Delegada nº001/2009 e no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o **Sr. RENATO RENNO COELHO** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **CHEFE DO SERVIÇO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA (CHEFE DO SERVIÇO MÉDICO DE UNIDADE DO PSF)**.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 03 de Novembro de 2020.**

Nova Serrana, 06 de Novembro de 2020.



EUZÉBIO RODRIGUES LAGO
Prefeito Municipal

ATO N.º 1287/2020

“NOMEIA SERVIDOR NO CARGO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO”.

O Prefeito Municipal de Nova Serrana/MG, em plenas funções de seu cargo, regido pela Lei Delegada nº001/2009 e no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o **Sr. JOÃO BATISTA ALVES PEREIRA** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **ASSESSOR DE ESPORTES I**.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 1º de Outubro de 2020.**

Nova Serrana, 06 de Novembro de 2020.

EUZÉBIO RODRIGUES LAGO
Prefeito Municipal

ATO N.º 1288/2020

“CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA”.

O Prefeito Municipal de Nova Serrana/MG, em plenas funções de seu cargo, regido pela Lei Delegada nº001/2009 e no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder à servidora **EDNA SOARES PEGO**, Assessora de Gabinete I, 180 (cento e oitenta) dias de **Licença Maternidade** no período de **02/11/2020 A 30/04/2021.**

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 02 de Novembro de 2020.**

Nova Serrana, 06 de Novembro de 2020.

EUZÉBIO RODRIGUES LAGO
Prefeito Municipal

ATO N.º 1289/2020

“EXONERA SERVIDORA DO CARGO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO”.

O Prefeito Municipal de Nova Serrana/MG, em plenas funções de seu cargo, regido pela Lei Delegada nº001/2009 e no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, **RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar a servidora **LORENI PERÁCIO DE SOUSA** do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **CHEFE DO SERVIÇO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA (CHEFE DO SERVIÇO MÉDICO DE UNIDADE DO PSF).**

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 05 de Novembro de 2020.**

Nova Serrana, 06 de Novembro de 2020.



EUZÉBIO RODRIGUES LAGO
Prefeito Municipal

ATO N.º 1290/2020

“CONCEDE PROGRESSÃO NA CARREIRA A SERVIDORA”.

O Prefeito Municipal de Nova Serrana/MG, em plenas funções de seu cargo, regido pela Lei Delegada nº001/2009, de acordo com a Lei Municipal Complementar nº 016/2019 e no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, **RESOLVE:**

Art. 1º - Em virtude de apresentar os requisitos mínimos necessários, observando o critério de merecimento e considerando o tempo de efetivo exercício, fica concedida PROGRESSÃO na carreira a servidora abaixo relacionada, para o respectivo padrão:

Matrícula	Nome	Cargo	Especialidade	Padrão	Anos
000321-1	ROSENICE GUIMARÃES CARVALHO ZICA	ASSISTENTE EM SAÚDE II	TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL	4	12

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 1º de Outubro de 2020.**

Nova Serrana, 06 de Novembro de 2020.

EUZÉBIO RODRIGUES LAGO
Prefeito Municipal

“CONCEDE PROGRESSÃO NA CARREIRA A SERVIDORES”.

O Prefeito Municipal de Nova Serrana/MG, em plenas funções de seu cargo, regido pela Lei Delegada nº001/2009, de acordo com a Lei Municipal Complementar nº 015/2019 e no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, **RESOLVE:**

Art. 1º - Em virtude de apresentarem os requisitos mínimos necessários, observando o critério de merecimento e considerando o tempo de efetivo exercício, fica concedida PROGRESSÃO na carreira aos servidores abaixo relacionados, para os respectivos padrões:

Matrícula	Nome	Cargo	Especialidade	Padrão	Anos
005909-9	ALAIR MARTINS	ARTÍFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	PEDREIRO	4	12
005992-7	AURÉLIO PITOL FILHO	ARTÍFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	CARPINTEIRO	4	12

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 1º de Novembro de 2020.**

Nova Serrana, 06 de Novembro de 2020.

EUZÉBIO RODRIGUES LAGO

